



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 014/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora referente ao Julgamento Final do Processo Ético nº 003/2014.

Processo Ético nº 003/2014

Conselheiro Relator: Sr. Adailson Rodrigues de Moraes

Denunciado:

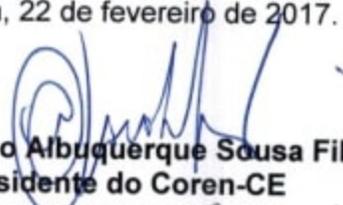
Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.

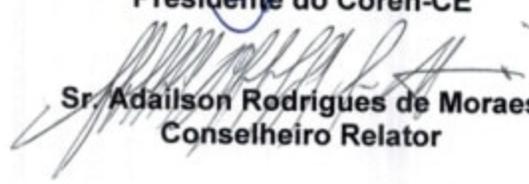
Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 003/2014.

DECIDE na 497ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 22 de fevereiro de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer do Conselheiro Relator que pugna pelo arquivamento do Processo Ético nº. 003/2014.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

  
**Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho**  
Presidente do Coren-CE

  
**Sr. Adailson Rodrigues de Moraes**  
Conselheiro Relator